PROJETO DE LEI Nº 031/99
Poder Legislativo

EMENTA: Modifica a denominação da rua Natividade de Carangola, no bairro Jardim Mariléia, para rua "POMPEU CORREIA DA GAMA."

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 14, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, e no uso de sua atribuições legais APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI :

Art. 1º - Modifica a denominação da rua Natividade de Carangola, no bairro Jardim Mariléia, para rua "POMPEU CORREIA DA GAMA."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1999.

EXPEDIENTE
Em, 08 SET 1999

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor

APROVADA
Primeira
DISCUSSÃO
15/SET/1999

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

APROVADA
Segunda
DISCUSSÃO
20 SET 1999

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

JUSTIFICATIVA

O Srº. Pompeu Correia da Gama, é uma pessoa de grande estima, comerciante de vida intocável e ilibada.

Atuante, amável e admirado por todos neste bairro, que com esforço e carinho ajudou a desenvolver.

Este senhor ficará no coração e na lembrança de todos os amigos e moradores deste bairro.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar

EXPEDIENTE
Em, 08 SET 1999